



DEP

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

P. A. 1563 - 4  
Proc. 34.364/67  
25/04/88

PORTARIA N.º 106 / DES, de 08 de agosto de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 32.165/80, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (VARIÁVEL) da rodovia BR-277/PR, trecho PARANAGUÁ - CURITIBA, subtrecho ACESSO AO PORTO DE PARANAGUÁ E INTERSEÇÃO ALEXANDRA, entre os Km 0 - 7 + 836, numa extensão de 7,836 Km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 117/80 e consoante desenhos n.ºs PEET-995/80 até PEET-1006/80 que baixam com o supracitado processo.

*David Elkind*  
DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

AMS/.

*[Handwritten mark]*